

DECRETO Nº 19633/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Kellyane Terezinha Dembinski.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **KELLYANE TEREZINHA DEMBINSKI**, matrícula funcional 19572-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 495438327/SP e do CPF/MF n.º 080.616.599-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Nossa Senhora de Lourdes, no período de 06 a 13 de maio de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete